

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)**

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

NIRE: 53 5 0000503-0

**ATA DA 635ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,  
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia da Covid-19, reuniu-se, extraordinariamente, a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e os Diretores ERIK EDUARDO REGO, GIOVANI VITÓRIA MACHADO, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE e o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

**ABERTURA.**

O Presidente Thiago Barral cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.**

Diante da participação de todos os membros da Diretoria Executiva, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

**APROVAÇÃO DE ATA.**

Foi aprovada a ata da 634ª Reunião da Diretoria Executiva.

Na Abertura da reunião todos elogiaram a iniciativa da DGC com a introdução do Programa Viver Bem EPE. Erik solicitou que o Programa também atendesse aos estagiários.

**RESOLUÇÕES.**

**(1) PRD nº 081/2021 – Manifestação favorável ao novo Plano de Integridade da EPE.** Foi convidado o Gestor de Conformidade e Riscos Elzenclever Aguiar, que apresentou a matéria. Indagado por Giovani Machado, o Gestor explicou o processo e a metodologia adotada. Bruno Bastos informou que os normativos referentes a processo administrativo disciplinar e processo administrativo de responsabilização estão sendo elaborados. O colegiado parabenizou o trabalho. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/635<sup>a</sup>**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao novo Plano de Integridade da EPE, nos termos do documento anexo à PRD nº 081/2021; (b) Submeter ao Conselho de Administração o novo Plano de Integridade da EPE, para aprovação, e ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, para conhecimento; e (c) Determinar à CGR que, após a aprovação do plano, tome as providências necessárias à sua implementação. A seguir, o convidado retirou-se da reunião.

**(2) PRD nº 082/2021 – Exoneração e designação de empregados para exercício de Função Gratificada na DPG .** Heloisa Esteves relatou a matéria. Após, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/635<sup>a</sup>**: (a) Aprovar a exoneração, decorrente do pedido de desligamento, do Analista de Pesquisa Energética Gabriel de Figueiredo da Costa da função gratificada de Consultor Técnico II da Superintendência de Petróleo e Gás Natural (SPG), a partir de 07 de dezembro de 2021; (b) Aprovar a designação da Analista de Pesquisa Energética da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG) Ana Claudia Sant'Ana Pinto, para o exercício da função gratificada de Consultor Técnico II da Superintendência de Petróleo e Gás Natural (SPG) a partir de 08 de dezembro de 2021, inclusive, passando a ocupar a função gratificada vaga em decorrência da exoneração supracitada; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

**(3) PRD nº 083/2021 – Política de Contratações da EPE.** Foram convidadas a Assessora da Diretoria de Gestão Corporativa Sylvia Vianna e a Advogada Higia Martins. Angela Livino relatou a matéria, contextualizando a motivação para a revisão da política de aquisições. Bruno Bastos explicou sobre a legislação que trata das terceirizações. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/635<sup>a</sup>**: (a) Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Política de Contratações da EPE; (b) Submeter a Política de Contratações da EPE à aprovação do Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XI, do art. 49, do Estatuto Social; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a aprovação pelo Conselho de Administração, adote as providências necessárias à implementação e à divulgação da Política de Contratações da EPE. Em seguida, Higia Martins retirou-se da reunião.

**(4) PRD nº 084/2021 – Ratificação de despesas excepcionais de viagens no regime *home office*.** Angela Livino relatou a matéria. O colegiado discutiu o parecer jurídico, pagamento fora da região metropolitana, regime híbrido, valor fixo de diária, passagens similares, casos concretos, aprovação do diretor, etc. Após discussões, foram solicitados estudos complementares e a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/635<sup>a</sup>**: Ratificar o pagamento das despesas com viagens, conforme levantamento realizado pela Superintendência de Recursos Financeiros.

**(5) EXTRAPAUTA: PRD nº 085/2021 – Ratificar a contratação de serviço de suporte e manutenção dos softwares SDDP, OPTGEN e ePSR. Processo nº 48002.002287/2021-51.** Erik Rego relatou a matéria, apresentando as possibilidades de pagamento para a contratação em tela. Bruno Bastos comentou que o pagamento antecipado excepcional é juridicamente possível, sendo uma decisão da gestão. Angela Livino entende ser arriscado apostar em *softwares* a longo prazo e pagamento antecipado de valores altos. Heloisa Esteves ressaltou a economicidade com o pagamento antecipado, tendo em vista o alto desconto informado por Erik Rego. Sylvia Vianna comentou que o pagamento antecipado é exceção, sendo arriscada uma contratação de três anos, por não ser prática da administração pública, independentemente da economicidade. Giovani Machado relatou que o conceito do serviço é importante, ou seja, sua classificação, diferenciando a natureza do serviço. O Diretor se sente confortável com as duas decisões. Thiago Barral alertou que o orçamento público é anual e propôs o pagamento em três parcelas anuais. Tendo em vista as divergências, a matéria foi votada. Os Diretores Erik Rego e Heloisa Esteves concordaram com o pagamento antecipado para o período de três anos, priorizando a obtenção de desconto negociado. Ambos ressaltaram que o desconto oferecido pelo fornecedor representa excepcional benefício em termos de economia de recursos financeiros e entendem ser plenamente possível o enquadramento legal do pagamento à vista pelo contrato de três anos, destacando ainda fatos que evidenciam a solidez da empresa fornecedora. O Diretor Giovani Machado absteve-se de optar por uma das alternativas, por entender que ambas as opções cotejadas são plenamente defensáveis e bem fundamentadas. Giovani Machado expressou conforto com ambas as opções, pois se, por um lado, há o princípio da anualidade do orçamento, por outro lado, há o princípio da economicidade diante de um desconto significativo pelo pagamento antecipado. Trata-se, portanto, de decisão acerca do risco a ser tomado pela DE, sendo ambos plenamente justificáveis frente às informações colocadas no processo. Por isso, o voto é de abstenção em relação a uma das opções, ressaltando que dará apoio à definição da maioria por se sentir seguro com ambos os caminhos. A Diretora Angela Livino e o Presidente Thiago Barral discordaram do pagamento antecipado para todo o período de três anos, manifestando opção pelo pagamento antecipado em parcelas anuais. Ambos consideraram que deve prevalecer o princípio da anualidade do orçamento público, chamando

a atenção para a carência de um entendimento do TCU sobre casos como esse, o que evidencia ser uma prática pouco disseminada no setor público. A Diretora Heloisa votou pela opção por pagamento antecipado. A Diretora destacou que as análises realizadas exigem desenvolvimento de modelos e aprimoramento contínuo, o que exige a mitigação do risco de descontinuidade, principalmente com a manutenção de qualificação de mão de obra e infraestrutura tecnológica, dado a importância das informações para o correto planejamento do setor energético nacional. Conforme demonstrado no processo, a Conjur opina pela inexistência de óbice jurídico para a contratação da forma aventada. A Diretora destaca que o sistema de pagamento antecipado pela Administração Pública não foi vedado pelo ordenamento, mas tão somente desencorajado pela prática administrativa. Como apontado pela própria Conjur, em diversas ocasiões o Tribunal de Contas da União se posicionou favorável à tal medida, desde que devidamente justificados, considerando as peculiaridades de cada caso, verificada a vantajosidade para a União e analisadas se as garantias oferecidas são suficientes ao resguardo do interesse da Administração. Nesse sentido, cabe à Diretoria da EPE realizar análise de riscos e avaliar a vantajosidade para a União. No caso concreto, o desconto oferecido demonstra claramente a vantajosidade para a União, e a solidez financeira e tradição do contratado indicam baixo risco de descontinuidade do serviço, motivos pelos quais a Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis vota de forma favorável à proposta de contratação da forma submetida pela Diretoria de Estudos de Energia Elétrica. Sendo assim, com o voto de desempate do Presidente, a Diretoria Executiva **RESOLVEU: RD nº 05/635<sup>a</sup>**: Ratificar a contratação direta da empresa PSR Soluções e Consultoria em Energia Ltda, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº IN.EPE.015/2021, fundamentada no art. 68, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Pesquisa Energética, com vistas à prestação dos serviços de suporte e manutenção das licenças de uso dos softwares SDDP, OPTGEN e ePSR, pelo período de 03 (três) anos, no valor global de R\$ 642.600,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), para pagamento anual antecipado, com reajuste pelo IPCA, conforme documentação constante do Processo nº 48002.002287/2021-51.

## **ASSUNTOS GERAIS.**

**(1) Relatório de monitoramento de Gestão de Riscos de TI/SIC.** Foram convidados o Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações Sergio Miranda, sua Adjunta Claudia Bento e o Gestor Elzenckleber Aguiar. Sergio Miranda e Elzenckleber Aguiar apresentaram a matéria. Thiago Barral questionou sobre o risco cibernético na EPE e em outras empresas e Angela Livino respondeu que é uma questão global. Sergio Miranda relatou sobre a nova contratação, que eleva o patamar de segurança na EPE. Ato contínuo, o Gestor retirou-se da reunião.

**(2) Núcleo de Ciência de Dados.** Foi convidado o Analista Bruno Crotman, que apresentou a matéria, para discussão. Heloisa Esteves comentou que a proposta precisa ser melhor avaliada, incluindo o núcleo de modelagem da EPE. A Diretora, assim como Erik Rego, demonstrou preocupação com a alocação de pessoal. Mariana Espécie questionou sobre a possibilidade de incluir as atividades de gestão no âmbito do núcleo. Bruno Bastos alertou sobre os aspectos formais. Angela Livino informou que a proposição foi pautada no NCAI e explicou alguns aspectos do núcleo, sua importância e a necessidade de coordenação em ciência de dados no contexto corporativo, com impactos sobre a alocação de recursos da TI para suporte e treinamento, bem como a gestão do conhecimento, mencionando, por exemplo, o impacto da rotatividade dos estagiários. Erik Rego comentou sobre o excesso de comitês e comissões e informou que irá discutir com a equipe a viabilidade de participação da DEE no núcleo. Giovanni Machado informou que a proposta é boa, relatando sua experiência e alertando, apenas, para a necessidade de alinhamento entre as Diretorias. Bruno Crotman e Angela Livino explicaram a proposição, informando que farão adaptações e retornarão o assunto posteriormente. Em seguida, os convidados retiraram-se da reunião.

**(4) Plano Estratégico de Longo Prazo (PLP) 2022-2026 e Plano de Negócios Anual (PNA) 2022.** Foi convidado o Assessor da Presidência Carlos Henrique Brasil, que apresentou a matéria. Thiago Barral informou que não há mudança substancial nos referenciais do PLP. Heloisa Esteves parabenizou o trabalho e registrou que entende que da forma que está documentado, sem detalhamento, o PN não reflete a quantidade de demandas realizadas. Carlos Brasil explicou que a proposta é que o detalhamento seja realizado para acompanhamento da Diretoria Executiva e que os planos apresentados são levados ao Conselho de Administração. A seguir, o convidado retirou-se da reunião.

**(7) Relatório 3ºT/2021 Processos judiciais e administrativos.** Bruno Bastos disponibilizou o referido relatório, destacando o aumento do número de ações.

**(3) Diretrizes para regramento da pós-graduação.** Matéria retirada de pauta por questão de tempo.

**(5) Composição da CPAD.** Matéria retirada de pauta por questão de tempo.

**(6) Relatório 3ºT/2021 Ouvidoria.** Matéria retirada de pauta por questão de tempo.

**(8) EXTRAPAUTA: Cronograma Relatório Integrado.** Matéria retirada de pauta por questão de tempo.

**ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente encerrou a 635ª reunião, da qual eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

---

**THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA**  
Presidente

---

**ERIK EDUARDO REGO**  
Diretor

---

**GIOVANI VITÓRIA MACHADO**  
Diretor

---

**ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO**  
Diretora

---

**HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES**  
Diretora

---

**ALESSANDRA LOPES C. A. DOS SANTOS**  
Secretária-Geral